

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 20:51
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/577
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.
Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.
Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.
Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

--

Cumprimentos

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 22:57
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública ao estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/578
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 23:29
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta Publica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/579
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cumprimentos

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 23:37
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/580
REGISTERED: -1

A/C Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Melhores cumprimentos,

VNCONF - Dados pessoais

SPEEV | Special Electric Vehicles
www.speev.pt
Silverstream Lda
NIF |VAT number: PT 509 842 410
Z. Industrial Lote 94
2040-357 RIO MAIOR – PORTUGAL

De: VNCONF - Dados pessoais

24 de janeiro de 2024 01:10

Para: Consulta Pública

Assunto: Mobilidade Elétrica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento

Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/581

REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Com os melhores cumprimentos.

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 24 de janeiro de 2024 07:35
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/582
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 24 de janeiro de 2024 07:58
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/584
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

Enviado do meu iPhone

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 24 de janeiro de 2024 08:50
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública ao estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/585
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

--

VNCONF - Dados pessoais

VNCONF - Dados pessoais

De: 24 de janeiro de 2024 09:41
Enviado: Consulta Pública
Para:

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/586
REGISTERED: -1

CONSULTA PÚBLICA DA AdC

"Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de um veículo elétrico revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,
VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 24 de janeiro de 2024 10:06
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/587
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 24 de janeiro de 2024 10:52
Para: Consulta Pública
Assunto: FW: Petição publica
Anexos: Imagem WhatsApp 2024-01-23 às 08.54.35_a2988866.jpg

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/588
REGISTERED: -1

Bom dia

Para poder acrescentar o meu descontentamento com o sistema em Portugal sobre a mobilidade elétrica.

O numero de estações de carregamento que estão desativadas ou avariadas a bastante tempo.

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviada: 23 de janeiro de 2024 15:35
Para: 'consultapublica@concorrencia.pt' <consultapublica@concorrencia.pt>
Assunto: Petição publica

Concordo em pleno

O sistema tem que mudar, não faz qualquer sentido abastecer(carregar) o veiculo e não saber quanto se vai pagar.

Não faz qualquer sentido o utilizador pagar (ex. 50Kw) e carregar 40 kw ou menos, se fosse açúcar ou outro produto qualquer, pagar 1Kg e levar 800g a ASAE fazia as contas, na mobilidade elétrica ninguém quer saber da realidade.

Não faz qualquer sentido uma estação de fotovoltaicos não poder injetar essa energia diretamente nos carregadores.(devido a tanta burocracia)

Publicidade para criar energias renováveis, depois estas contradições.

Temos que pensar o que é realmente bom para o planeta e não ver como se pode ganhar dinheiro, facilmente e ainda pior, sem fazerem nada.

Com tanta burocracia a mobilidade, no nosso País, muito difícilmente será um sucesso.

Cumprimentos

A Gerência - VNCONF - Dados pessoais



Ecoar, Climatização Industrial, Lda

Zona Industrial do Fundão, Rua A, Lote 68
 6230-483 Fundão

Portugal

Site: <http://www.ecoar.pt>

Tel: +351 275 776 856 «chamada para rede fixa nacional»

Email: administrativo@ecoar.pt



VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 24 de janeiro de 2024 13:21
Para: Consulta Pública
Assunto: Mobilidade elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento

Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/589

REGISTERED: -1

"Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 24 de janeiro de 2024 13:51
Para: Consulta Pública
Assunto: Mobilidade elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/590
REGISTERED: -1

"Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

VNCONF - Dados pessoais

De:
Enviado:
Para:
Assunto:

24 de janeiro de 2024 17:37
Consulta Pública
A consulta pública

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/591
REGISTERED: -1

Olá!

Peço desculpas pelo meu português, pois ainda estou aprendendo.

Possuo e dirijo um veículo elétrico (Tesla). Utilizei tanto Superchargers Tesla como carregadores da rede Mobi.e de diferentes fornecedores como Galp e EDP.

Entendo a lógica por trás do modelo atual, mas a execução está abaixo do ideal. Embora a rede da Tesla seja confiável e seus preços sejam muito transparentes, não posso dizer o mesmo do mobi.e. Você nunca sabe se o carregador funcionará ou quanto terá que pagar. O preço é complicado. Não entendo por que existe um preço fixo para a conexão em si, já que não faz sentido para veículos elétricos que deveriam carregar com frequência. Não entendo por que os impostos são adicionados. Quando você vai a uma loja em Portugal, vê preços com impostos. Por que a energia de repente é diferente?

Seria benéfico para os clientes deixar a Tesla administrar sua própria rede, que é superior. E os proprietários de outros carros ainda podem usá-lo através do aplicativo Tesla. Ainda é mais fácil do que mobi.e através do mii ou de qualquer outro aplicativo.

YM

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 24 de janeiro de 2024 18:56
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/592
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues, Presidente da Autoridade da Concorrência,

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo, bem como saber imediatamente no final da sessão o valor a pagar.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Com os melhores cumprimentos,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 24 de janeiro de 2024 21:59
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/593
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 12:58
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/601
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparéncia do atual sistema que vigora em Portugal.
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 16:16
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/602
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 17:13
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/603
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De:
Enviado: 25 de janeiro de 2024 17:57
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/606
REGISTERED: -1

“Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 18:09
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/607
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
 Nuno Cunha Rodrigues
 Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cumprimentos,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 18:16
Para: Consulta Pública
Assunto: "Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal"

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/608
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 18:19
Para: Consulta Pública
Assunto: Entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/609
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,"

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 18:31
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/611
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 18:34
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/612
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente.

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 18:50
Para: Consulta Pública
Assunto: Mobilidade elétrica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/613
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,"

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 18:53
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta publica dos postos de carregamentos de veículos elétricos

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/614
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 18:55
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/615
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues, Presidente da Autoridade da Concorrência,

Tendo conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal, venho por este meio manifestar o meu apoio às recomendações propostas.

Assim, concordo com a necessidade de simplificar e tornar mais transparente o atual sistema, nomeadamente através da criação de um único mapa de carregamento eletrificado, com informação atualizada dos operadores e dos preços praticados. A dificuldade em encontrar informação sobre os carregadores disponíveis e os seus preços é uma das principais barreiras à adoção da mobilidade elétrica, pelo que esta recomendação é essencial para promover o crescimento deste setor.

Também concordo com a necessidade de facilitar o surgimento e a expansão de novas redes de carregamento, através da revisão do quadro legislativo. A atual legislação é excessivamente complexa e burocrática, o que dificulta o investimento de novos operadores e impede a expansão das redes existentes.

Acredito que estas recomendações contribuirão para a promoção da concorrência na rede de carregamento eletrificado, o que irá beneficiar os consumidores através da redução dos preços e da melhoria da qualidade do serviço.

Neste sentido, gostaria de sugerir que a Autoridade da Concorrência consulte o trabalho efetuado pela Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica (AMME), nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do quadro-resumo do estudo da AdC. A AMME é uma organização sem fins lucrativos que representa os interesses dos utilizadores de veículos elétricos e tem vindo a trabalhar ativamente para promover a adoção da mobilidade elétrica em Portugal.

Agradeço a atenção dispensada a esta minha exposição.

Com os melhores cumprimentos,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 19:08
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/616
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 19:53
Para: Consulta Pública
Assunto: Condições de concorrência no setor da mobilidade elétrica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/617
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,